

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3886

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 160/2024/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221335P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221335P

SEGURADO: **ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA : 1421

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Técnico Legislativo – Técnico em Contabilidade

CLASSE: I

PADRÃO: 54

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 52.972,36

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente